



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.386, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.265, de 08 de dezembro de 2017, que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2018-2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei nº 1.719, de 18 de novembro de 1994, alterada pela Lei nº 3.130, de 16 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.265, de 08 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Débora Oliveira Vieira – Titular; e

Marilda Antônia Guimarães – Suplente.”

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

PREFEITO
CRISTIANO XAVIER
Nº AT. 32166




MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 22 de novembro de 2018.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 22/11/2018
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884

SETOR DE PROTOCOLO